

Avá-Canoeiro: a terra, o homem, a luta

DIREÇÃO CENTRAL DA UCG

Dom Antônio Ribeiro de Oliveira

Grão-Chanceler

Ivo Mauri

Magnífico Reitor

Darcy Cordeiro

Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos

Eugênio de Brito Jardim

Vice-Reitor para Assuntos Administrativos

Maria das Graças Gomes Monteiro

Vice-Reitora para Assuntos Comunitários e Estudantis

J. C. Avelino da Silva

Vice-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

João Clementino de Arruda

Chefe de Gabinete do Reitor

Maria Isoldina Evangelista Oliveira de Alcântara

Coordenadora Geral da Editora

Luiz Carlos Silva

Assessor Editorial

Conselho Editorial

J. C. Avelino da Silva

Presidente

Luiz Carlos Silva

Sebastião F. Moreno (Suplente)

Representantes da VAD

Alberto Vilela Chaer

Celma Martins Guimarães (Suplente)

Representantes do CTC

Sara Taleb Rassi

Laura Chaer (Suplente)

Representantes do CCH

Nilton Mário Fiorio

Miguel Batista de Siqueira Filho

Designados pela VPG

José Mendonça Teles

Laerte Araújo Pereira

Convidados

Comissão Técnica

Preparação de Textos

Maria da Glória Dias Corrêa

Revisão

Edismar José Cardoso

Maria da Glória Dias Corrêa

Maria Isoldina Evangelista Oliveira de Alcântara

Normalização

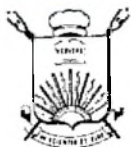
Alair Machado Perna

Antônia Ribeiro de Paula e Oliveira

Irene Lima Toscano Pascoal

Produção de Arte Gráfica

Laerte Araújo Pereira



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
INSTITUTO GOIANO DE PRÉ-HISTÓRIA E ANTROPOLOGIA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data _____
cod **ALD00025**

Avá-Canoeiro: a terra, o homem, a luta

Dulce Pedroso - Coord. / Eliana Gramado / Ester Silveira / Hélio Madalena
/ Mário Arruda / Mônica Pechincha



Editora Associada à



Goiânia - 1990

© by: Universidade Católica de Goiás
Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia

Composição: José dos Santos Resplandes
Arte Final: Francisco Wilson Moreira
Capa: Laerte Araújo.Pereira
Fotos: Alan Koblin / Eliana Gramado

ISSBN 85-7103-023-1

P372a Pedroso, Dulce Madalena R.
Avá-Canoeiro: a terra, o homem, a luta/Dulce Madalena R.
Pedroso e outros - Goiânia: Ed. UCG, 1990.
p. il.
ISBN 85-7103-025-1
1 - Índios - Goiás - Brasil. I - Título.

01-90

39(81)(=081)

IMPRESSO NO BRASIL
1990

SUMÁRIO

- À GUISA DE PREFÁCIO – Que vivam os Avá-Canoeiro 7
- INTRODUÇÃO 8
1. O TERRITÓRIO TRADICIONAL AVÁ-CANOEIRO 10
 2. OS AVÁ-CANOEIRO E A COLONIZAÇÃO DE GOIÁS 10
 3. OS MASSACRES DAS ALDEIAS E AS TENTATIVAS DE ATRAÇÃO DOS AVÁ-CANOEIRO 13
 4. OS AVÁ-CANOEIRO DO ARAGUAIA 14
 5. OS AVÁ-CANOEIRO DO TOCANTINS 17
 6. OS AVÁ-CANOEIRO E A HIDRELÉTRICA 17
 7. A APROXIMAÇÃO DOS GRUPOS DO ARAGUAIA E DO TOCANTINS 18
 8. O DIREITO DOS ÍNDIOS RECONHECIDO PELO ESTADO 21
 9. A NECESSIDADE DE DEMARCAÇÃO DA ÁREA INDÍGENA AVÁ-CANOEIRO 22
 - 9.1. O avanço colonizador sobre as terras indígenas: A justificativa do desenvolvimento
 10. O AVÁ-CANOEIRO E SUA RELAÇÃO ECOSISTÊMICA 25
 11. O AVÁ-CANOEIRO E O ESTADO BRASILEIRO 26
 12. ANEXOS 33
 13. NOTAS 37

À GUIA DE PREFÁCIO

Que vivam os Avá-Canoeiro

Em outubro de 1983, um homem, duas mulheres e uma menina-moça falavam sussurrando e comiam milho assado num paiol de uma fazenda à beira do Rio Maranhão. O homem sentava-se recostado ao mourão e dedilhava duas cordas de náilon de um comprido e estranho “violão” que ressoava grave e escuro. A mulher mais velha cuidava do fogo, que fazia muita fumaça e anuviava o fio de luz de um candeeiro, e a outra mulher pitava um cachimbo de barro, enquanto sua filha tentava aninhar-se a ela, sentindo febre e frio.

A vinte metros, num barracão recém-construído, dois homens tomavam café e conversavam sobre o que fazer com aquela estranha família de Avá-Canoeiro que se apresentara timidamente a uns vaqueiros alguns dias atrás. Iriam morrer em suas mãos?

Há quanto tempo essa cena vem-se repetindo no Brasil? Ontem, hoje, neste momento, e amanhã também, sabemos que uma família aqui, uma mulher e sua filha no Pará, dois homens no Amazonas, até um único e solitário sobrevivente nos sertões da Bahia, mas vindo do Maranhão, haverão de buscar o convívio amedrontador de uma sociedade violenta, porque já não conseguem mais escapar dela. Muitos já passaram até seis, dez, doze anos fugindo pelos grotões de cerrados, nos últimos capões de mata, nas serras inóspitas das florestas que, ao seu redor, queimam-se e viram pasto. Nessa odisséia sem sentido, sua vida cultural parece reduzir-se à busca pela sobrevivência física, mas, mesmo assim, nesse dia-a-dia de tensão e desconforto, conseguem manter sua humanidade; a dignidade de ser Avá-Canoeiro, Guajá, Kayapó, Caoé, Juma, Yanomami.

Em 1990, duas crianças brincam ao lado das mães, choramingam, gritam, chamam a atenção. Moram ainda às margens do Rio Maranhão, mas não mais na terra, tomada pelo fazendeiro. Outros Avá-Canoeiro já lhes fizeram visitas, conversaram, discutiram a vida em comum. Seu mundo se ampliou, mas sabem que são poucos – vinte, talvez trinta – sobreviventes de uma outrora poderosa nação indígena que controlava todo o Alto Tocantins. A maioria continua vivendo nos sertões, entre Goiás e Bahia, correndo daqui e dali, mal deixando sinais de passagem. Todos querem continuar vivendo.

Os Avá-Canoeiro são um povo especial, têm um território, terras, monumentos, história. O Estado Brasileiro, porém, mostra sua cara de pouco caso, esperando o desfecho final. As fazendas continuam a expandir-se, demarcando fronteiras, insistindo em direitos de papel, usurpando. Uma grande hidroelétrica ameaça inundar os lugares onde eles buscam sua sustentação e liberdade.

Nós, que somos o lado da civilização brasileira que quer viver em harmonia com os índios, somos poucos e sem muita força. Mas somos verdadeiros e não poderemos desistir jamais.

Mércio Pereira Gomes

Antropólogo, professor da Unicamp, autor do Livro **Os Índios e o Brasil**. Petrópolis, Vozes, 1988.

INTRODUÇÃO

Através de iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Goiás, reuniram-se técnicos da Superintendência de Assuntos Indígenas daquela Secretaria, das Universidades Católica e Federal de Goiás, OAB, Funai e Secretaria da Justiça, com o intuito de organizar ações visando apressar a decisão de se demarcar a Área Indígena Avá-Canoeiro.

Os Avá-Canoeiro representam o último grupo indígena do Estado de Goiás. Hoje, vivem apenas os remanescentes de uma outrora grande nação. A história dos Avá-Canoeiro é uma história de massacres e de fugas, um quadro dramático, cujas linhas são traçadas pelo processo de penetração das frentes de expansão sobre o território goiano. Um enredo que faz eco ao destino de inúmeras outras nações indígenas do Brasil, cujas forças econô-

micas e políticas dominantes nunca hesitaram em impedir a concretização do direito humano fundamental, o direito à vida.

Existem hoje 14 índios Avá-Canoeiro conhecidos. Oito deles, três (03) homens, duas (02) mulheres e três (03) crianças, pertencem ao grupo contatado em 1973 e que, desde então, vivem entre os Javaé, na aldeia Canoanã, na Ilha do Bananal-TO.

Estes índios pertencem ao tronco lingüístico tupi, família Tupi-Guarani. As técnicas de subsistência são praticadas de forma tradicional: caça, coleta e o cultivo de pequenas lavouras. Fabricam objetos para fins utilitários e rituais, como cestarias de palhas de buriti, cachimbos de madeira e cerâmica, instrumentos musicais (flautas, violas, maracás), armas (lança, arco e flecha) etc.

Em 1983, mais quatro Avá-Canoeiro, provenientes da região das serras existentes ao longo do Rio Maranhão, foram contatados e hoje vivem junto ao Posto Indígena de Atração da Funai, na Serra da Mesa, às margens daquele rio, no município de Minaçu-GO. O grupo conta atualmente com mais dois componentes, duas crianças nascidas bem após o contato.

Existem ainda alguns pequenos grupos de Avá-Canoeiro isolados, refugiados e, portanto, expostos aos perigos de uma convivência hostil com regionais e obras de hidroelétricas no interior de seu território imemorial.

Ao longo dos tempos, expulsos de seu habitat original por ataques de frentes pioneiras, os Avá-Canoeiro contam com a indefinição da situação fundiária de seu território como um empecilho à sua sobrevivência e continuidade. Em abril de 1985, uma área de 38.000 ha, correspondente à parte do território tradicional de posse imemorial e comprovada do grupo, foi interdita com a Portaria nº 1850/E da Funai, abrangendo áreas dos municípios de Minaçu-GO e Cavalcante-GO.

As entidades supracitadas, direta ou indiretamente comprometidas com a questão indígena, sensibilizadas, decidiram pela realização de um documento cujo propósito seria solicitar do governo estadual gestões junto ao governo federal, no sentido da criação da Reserva Indígena Avá-Canoeiro. No entanto, o objetivo a que se propunha não se realizou.

Foi então que, visando informar a opinião pública goianiense, surgiu a idéia desta publicação, que se pretende uma notícia sobre esta parcela da humanidade cuja existência é desconhecida pela sociedade em geral, apesar de viver bem próxima dos maiores centros urbanos da região (Brasília, Goiânia), e que não vê em outro lugar, senão em nossas mãos, a possibilidade de proteção a seu destino.

1. O TERRITÓRIO TRADICIONAL AVÁ-CANOEIRO

Segundo os documentos históricos, o território original possui os seguintes limites: ao norte, desde a foz dos rios Santa Tereza, Almas, Cana Brava, Manoel Alves e Paranã; ao sul, abrangendo os Municípios de Pilar, Crixás e Niquelândia, além das terras que margeiam os rios Tocantinzinho e Bagagem; no limite leste, incluem-se os atuais Municípios de Peixe, Paranã, Cavalcante, Alto Paraíso e São João D'Aliança; a oeste, abarca as terras de parte do Município de Crixás, além de Porangatu, Alvorada e Gurupi.

As mesmas referências históricas indicam a existência de aldeias dos índios nos rios Santa Tereza, Almas e Cana Brava, nas Ilhas do Tropeço e do Canoeiro, no Rio Manoel Alves, Palmas, no sertão de Amaro Leite, nos distritos de Cavalcante, São Félix (extinto), São José do Tocantins e nos rios Bagagem e Tocantinzinho.

2. OS AVÁ-CANOEIRO E A COLONIZAÇÃO DE GOIÁS

No processo de colonização de Goiás, os governos colonial e imperial adotaram medidas para garantir a expansão colonizadora. Foram implantados presídios militares para prestarem apoio à navegação pelos rios Araguaia e Tocantins, além de deterem as hostilidades das tribos indígenas. Organizaram-se bandeiras punitivas e de pacificação, com o intuito de subjugar os índios ou afastá-los dos locais em que habitavam, e foram montados destacamentos militares em pontos estratégicos, com a mesma finalidade.

Os Avá-Canoeiro, objetivando defender seu território tribal, empreenderam guerras a todo aquele que fixasse estabelecimentos de lavoura e criação em suas terras. Os conflitos intensos entre o colonizador e os Avá-Canoeiro duraram, segundo documentos históricos, de 1770 até 1860, aproximadamente, constituindo um entrave ao avanço da ocupação e da navegação pelo Rio Tocantins. Não se conseguiu limitar os Avá-Canoeiro a aideamen-



Instrumentos musicais e utensílios utilizados pelos Avá-Canoeiro do Tocantins.
Foto: Alan Koblin

tos, como ocorreu com os demais grupos indígenas da Província de Goiás. Sendo a nação muito numerosa (há notícias de embates entre estes índios e os habitantes de povoados distantes simultaneamente), os esforços do governo da Capitania e posteriormente da Província de Goiás não foram suficientes para pacificá-la, extingui-la e nem expulsá-la do território que ocupava.

Peixe, Palma (Paraná), Descoberto (Porangatu), Amaro Leite (Mara Rosa), Pilar, Crixás, Trafras, São José do Tocantins (Niquelândia), Cavalcante, Cocal e Água Quente constituem as vilas e arraiais que estavam sempre às voltas com esses índios. Os dois últimos, sítios a sudoeste de Niquelândia, próximos ao Rio Maranhão, estão hoje extintos, como também é o caso de Carmo, Chapada e São Félix, sítios à margem direita do Maranhão.

A partir de 1860, as notícias sobre os Avá-Canoeiro estavam menos ligadas à destruição de lavoura do que ao aparecimento dos índios nas estradas e em portos do Rio Maranhão, atemorizando os viajantes.

3. OS MASSACRES DAS ALDEIAS E AS TENTATIVAS DE ATRAÇÃO DOS AVÁ-CANOEIRO

Relatos de habitantes de Formoso e Uruaçu informam sobre um massacre feito por fazendeiros às aldeias Avá-Canoeiro, naquelas proximidades, entre os anos de 1927 e 1930. Situadas entre serras, há no local fragmentos de cerâmica comprovando sua antiguidade. O Serviço de Proteção ao Índio montou na região, em 1946, uma frente de atração, a fim de contatar os índios. Temendo confrontos, os índios fugiram, e a frente de atração foi desativada nove anos depois, sem qualquer resultado.

Até os anos 50, o território tradicional dos Avá-Canoeiro não estava totalmente invadido pelo colonizador, permitindo que ainda vivessem em pequenas aldeias, plantando suas roças.

Entre os anos de 1957 e 1960, foi destruída uma aldeia situada próxima ao Rio Praia Grande, em Campinaçu. No mesmo Município, entre 1961 e 1963, houve o massacre de uma aldeia da Mata do Café, localizada próximo às terras que margeiam o Rio Carneiro. Havia mais duas aldeias naquela região, uma no Rio Boa Nova e outra no Córrego Três Ranchos. Segundo os regionais, depois do massacre, os índios, temerosos, atravessaram o Rio Maranhão.

Em 1971, a Funai montou duas frentes de atração para contatar os Avá-Canoeiro; uma, localizada na Bacia do Araguaia e outra, no Tocantins.

Na Bacia do Araguaia, a Funai colocou um posto de atração na região de Formoso do Araguaia. No Maranhão-Tocantins, havia dois postos, um próximo à Foz do Bagagem e outro na confluência do Maranhão e Tocantinzinho. Apesar de o contato não ter sido efetivado, a Funai registrou a presença dos índios nos rios Bagagem, Tocantinzinho, Córregos João Vieira, Macaco e Florêncio, serras do Retrato e Rancharia². Essa Frente foi desativada em 1974; contudo, resultou numa primeira proposta de demarcação de uma reserva para os índios que se pretendia contatar. Esta proposição de uma área de 32.000 ha. foi encaminhada, segundo o sertanista Israel Praxedes, à Procuradoria Geral do Estado de Goiás³. A área dessa futura reserva coincide em parte com aquela interdita pela Portaria da Presidência da Funai (n^o 1850/E de 08/04/1985).

4. OS AVÁ-CANOEIRO DO ARAGUAIA

Em 1973, a frente de atração montada no município de Formoso do Araguaia fez contato com parte do grupo que habitava a região próxima ao Rio Araguaia, com zona de perambulação compreendida na região dos rios Javaé e Formoso, numa área de extensão de 300 km de comprimento e 5 a 10 km de largura⁴.

Dos aproximadamente 12 indivíduos que estavam na Mata Azul, apenas um grupo de seis pessoas aceitou o contato. Após a atração, foram transferidos para a aldeia Canoanã dos índios Javaé, na Ilha do Bananal. Inimigos históricos, os Avá-Canoeiro tiveram como obstáculo à sua sobrevivência cultural o convívio com uma outra população numericamente muito superior, em locais onde foram estabelecidas relações assimétricas. Os Avá-Canoeiro foram vítimas de aberta discriminação por parte da sociedade Javaé.

Existe ainda, na Ilha do Bananal, um grupo isolado de Avá-Canoeiro.



Família Avá-Canoeiro do Araguaia vivendo na Área Indígena interditada.
Foto: Eliana Gramado

5. OS AVÁ-CANOEIRO DO TOCANTINS

Os Avá-Canoeiro do Tocantins dividem-se em quatro grupos. Um deles, constituído por um homem, três mulheres e duas crianças, foi contactado em 1983 e fixado junto ao Posto Indígena de Atração Avá-Canoeiro, distando cerca de 80 km de Minaçu e apenas 14 km do canteiro de obras da Usina Hidroelétrica Serra da Mesa, onde o Rio Maranhão constitui a principal via de acesso. Desde o contato, portanto, mantiveram nociva e constante proximidade com as obras e operários da Usina Hidroelétrica – UHE Serra da Mesa.

Os outros três grupos estão isolados. Um deles (ou mais de um) movimentou-se na Área Indígena Interditada, nas serras próximas ao Rio Maranhão. Há ainda um outro grupo que provavelmente estaria em Minas Gerais, fronteira com a Bahia, e também há informações de vestígios dos Avá-Canoeiro na região da margem direita do Rio Paranã.

6. OS AVÁ-CANOEIRO E A HIDROELÉTRICA

Por concessão outorgada em 1981, a empresa Furnas inicia em 1982 os trabalhos de construção da UHE da Serra da Mesa. O canteiro de obras dista apenas 14 km do Posto Indígena de Atração Avá-Canoeiro. Segundo informações extra-oficiais, a conclusão das obras prevista para 1995 demanda a contratação de cerca de 5.000 operários ainda em 1990. A represa deverá inundar uma área de extensão⁵ de 1784 km².

A exposição aos perigos das obras da Usina, o contato com garimpeiros, os conflitos com a população regional – decorrentes do nomadismo a que foram levados, a impossibilidade de constituírem plantio e a escassez de caça na região levam os Avá-Canoeiro à pilhagem de roças e abate de animais, colocando em risco sua própria sobrevivência. Pior ainda, um grupo que se movimenta dentro da Área Indígena Avá-Canoeiro o faz exatamente em região a ser inundada pelo represamento do rio.

7. A APROXIMAÇÃO DOS GRUPOS DO ARAGUAIA E DO TOCANTINS

Não contando com a condição primordial para o seu desenvolvimento sócio-cultural enquanto grupo, isto é, por se constituírem em sociedades extremamente reduzidas e sujeitas à descaracterização cultural, os grupos de Canoanã e Minaçu foram finalmente reunidos.

Em maio de 1988, sete Avá-Canoeiro (2 homens, 2 mulheres e três crianças) foram transferidos para o Posto Indígena da Serra da Mesa, numa tentativa de resgatar a possibilidade de sua continuidade como grupo étnico diferenciado.

A experiência de aproximação dos dois pequenos grupos durou de maio de 1988 até agosto de 1989, numa convivência notória por sua boa realização e de suma importância para eles, pois solidificou laços de parentesco, dando uma nova dimensão àquela etnia.

Acostumado à caça e pesca abundantes em seu território de origem, a bacia do Araguaia, o grupo de Canoanã optou pelo retorno à Ilha do Bananal, não se ambientando às dificuldades da Serra da Mesa, onde os recursos naturais de subsistência praticamente não existem, principalmente agora, considerando-se que a proximidade do canteiro de obras da UHE Serra da Mesa afugentou a caça que ainda podia ser encontrada, impondo uma perda significativa na dieta alimentar do grupo. Lamentavelmente, não foram criados mecanismos que assegurassem a fixação deste grupo na área indígena interdita, já que a união dos dois grupos era de fundamental importância no esforço ou preservação física e cultural.

Em Canoanã, voltarão a estar expostos à força deculturativa, exercida por uma sociedade muito maior e organizada a partir de seus próprios costumes e leis, aos quais terão novamente de se submeter.



Índias Avá-Canoeiro do Tocantins com o jovem Reginaldo, que as contactou.
Foto: Alan Koblin

8. O DIREITO DOS ÍNDIOS RECONHECIDO PELO ESTADO

Se se fizesse cumprir a lei no Brasil, a demanda “questão indígena”, baseada que é na cobiça sobre as terras indígenas, não existiria.

O Estado Brasileiro, a partir da Constituição Federal de 1967, assegura a posse permanente das terras habitadas pelos índios e reconhece o usufruto exclusivo dos recursos naturais nela existentes. Com a emenda Constitucional nº 1, de 1969, são atribuídas à União, como bens seus, as terras indígenas. Esta Constituição estabelece a inalienabilidade dessas terras nos termos da lei federal e estabelece a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer ato que tenha tido por objeto sua posse, domínio ou ocupação.

O texto da atual Constituição Federal concernente ao Capítulo do Índio estabeleceu algumas conquistas em relação ao da Constituição anterior. Em seu artigo 231, reconhece a organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos índios e o seu direito originário sobre as terras que ocupam, cuja demarcação e proteção são de competência da União.

As terras indígenas, tradicionalmente ocupadas pelos Avá-Canoeiro, cuja inalienabilidade agora não está sujeita a nenhuma lei, ganham uma definição antropológica, constituindo-se naquelas

(...) por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, incluídas aquelas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar, e as áreas necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Art. 231, § 1º).

E, no § 2º do art 231, a Constituição determina:

“As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas são imprescindíveis.”

A Constituição de 1988 reitera o direito ao uso exclusivo das riquezas naturais e estabelece que o aproveitamento dos recursos hídricos, energéticos e das riquezas minerais dependerá de autorização do Congresso Nacional e que os índios terão participação no resultado da lavra.

É vedada a remoção dos índios das terras tradicionalmente ocupadas, salvo em casos de risco para sua população e de interesse da soberania nacional, sempre após deliberação do Congresso Nacional. E, ainda, são decla-

rados nulos e extintos os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio ou a exploração das riquezas naturais das terras indígenas.

Também a Lei 6001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, assegura aos índios a ocupação efetiva das terras e o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais nelas existentes, incumbindo a União, os Estados e os Municípios, nos limites de sua competência, de garantir a permanência voluntária deles em seu habitat, proporcionando-lhes recursos para o seu desenvolvimento e progresso.

Veda a possibilidade do arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o exercício pleno da posse pelos índios ou comunidades indígenas (Lei 6001, de 19.12.1973, art. 2º, V e IX, art. 22 e art. 18).

São asseguradas aos índios e comunidades indígenas a proteção das terras ocupadas por eles e a defesa judicial ou extrajudicial, atribuídas ao órgão federal de assistência e à União, podendo aquele solicitar colaboração das Forças Armadas e Auxiliares e da Polícia Federal (Lei 6001, de 19.12.1973, arts. 34/36).

Ainda, as terras indígenas não são sujeitas ao usucapião e à desapropriação, salvo sob decreto presidencial (Lei 6001, de 19.12.1973, art. 38).

No entanto, a situação dos Avá-Canoeiro é um exemplo da inobservância da legislação, pois, apesar de terem tido interdita a sua reserva desde 1985, não conseguem vê-la finalmente demarcada. A ameaçar o seu habitat estão a hidroelétrica, garimpeiros, mineradoras, posseiros etc.

9. A NECESSIDADE DE DEMARCAÇÃO DA ÁREA INDÍGENA AVÁ-CANOEIRO

9.1. O avanço colonizador sobre as terras indígenas. A justificativa do desenvolvimento.

O processo de ocupação e extermínio sofrido pelos povos indígenas, resultado do avanço implacável sobre suas terras ao longo do tempo, tem encontrado diferentes formas de se efetivar, adequando-se às necessidades históricas da dominação: o método muda de acordo com a frente de expansão.

Toda e qualquer ação de extermínio ou que coloque em risco a sobre-



Índia Avá-Canociro (Grupo da Araguânia) com seus filhos, habitando à margem do Rio Maranhão.
Foto: Eliana Gramado

vivência dos povos indígenas, ainda que pareça isolada, é na realidade uma fração do processo de ocupação e espoliação de territórios. Este processo nunca levou em conta os interesses das populações atingidas, devendo ser entendido como parte do grande projeto europeu de colonização herdado e adotado pela sociedade neobrasileira.

Essas formas de ocupação sempre têm encontrado esteio nas ideologias dominantes que atendem aos interesses do momento histórico em que se dão.

Hoje, o desenvolvimento é o propulsor de uma necessidade imperiosa de invasão de terras indígenas. Razões de ordem econômica tornam inócuas as garantias constitucionais, pois a promoção dos direitos indígenas fica sujeita a vontades políticas. Desta forma, são esbulhados seus direitos, na medida em que esses povos são entendidos com obstáculos à plena realização de projetos desenvolvimentistas.

O resguardo da terra e da assistência, apesar de assegurado pela Constituição Brasileira, não é uma preocupação inicial que se incorpore aos planos do desenvolvimento econômico, e só após manifestados os danos às populações indígenas é que estas são atendidas.

Assim, empregam-se os mesmos raciocínios que historicamente vêm sendo utilizados para justificar o avanço sobre as terras indígenas e a conseqüente integração compulsória dos índios.

A questão indígena surge com a chegada dos europeus em solo americano e, no embate entre dominadores e dominados, as populações ameríndias têm sucumbido. Na solução da contenda, os impérios coloniais justificam plenamente a ação de seus agentes.

São formas de domínio que hoje condenamos inteiramente, mas que ainda se repetem, senão na forma, pelo menos na essência.

Inca, Asteca, Tupinambá, Guarani ontem... Rikbatsa, Suruí, Cinta Larga, Yanomami, Avá-Canoeiro hoje.

10. OS AVÁ-CANOEIRO E SUA RELAÇÃO ECOSISTÊMICA

Perseguidos e atacados ao longo dos séculos, e principalmente com a intensificação da ocupação do território tradicionalmente habitado, encontra-

ram os Avá-Canoeiro no nomadismo o seu meio de sobrevivência, adotando um modo de produção mais ágil e flexível do que a agricultura.

Suscitada sobretudo pela necessidade de refúgio, a adaptação à vida nômade implica na ausência de agricultura. Esta adaptação dá-se, contudo, não de maneira aleatória, mas sob forma organizada de movimentação dentro de um território bem vasto, de cujas potencialidades e perigos os índios têm conhecimento exaustivo.

A necessidade de formação de pequenos grupos de Avá-Canoeiro não quebrou os mecanismos de reprodução física e cultural. O espalhamento dos grupos por um vasto território não nos deve conduzir necessariamente a concluir que a dinâmica social esteja rompida, mas, ao contrário, a reconhecer nesta nova adaptação ecológica uma especialização do grupo.

Essa descentralização acompanhada do nomadismo não constitui, assim, evidência da desintegração da nação Avá-Canoeiro, mas sim passa a ser sua característica. Uma característica não transitória, que requer seja assegurado o espaço físico necessário à reprodução desses moldes culturais. E o nomadismo pressupõe uma área desfrutável de maior extensão, em relação à utilizada por grupos fixados.

A situação dos Avá-Canoeiro não pode ser entendida sob a ótica capitalista de ocupação: não se trata de uma extravagância, mas de uma forma de ocupação diferenciada por razões psicossociais – em vista de sua situação de acuadaos – e tecnológicas, pois implicam em maneiras peculiares de obtenção da subsistência.

Assim, o fato de não estarem fixados não pressupõe a inexistência de territórios de posse assegurável.

11. OS AVÁ-CANOEIRO E O ESTADO BRASILEIRO

Contando com uma história que presenciou o extermínio de várias nações indígenas, a sociedade brasileira há de atentar para o grupo Avá-Canoeiro, um dos últimos representantes de povos originários do território goiano.

Neste momento, quando é crescente a consciência dos problemas ambientais e preservacionistas, a criação da Reserva Indígena Avá-Canoeiro



Índias Avá-Canoeiro, quatro meses após serem contatadas, no acampamento provisório às margens do Rio Maranhão.
Foto: Aian Köblin

redundaria na preservação da flora, da fauna e das belezas da região, num Estado que, apesar da colonização recente, apresenta índices preocupantes de desmatamento. As estimativas mais otimistas apontam a existência de apenas 30% de cobertura vegetal em toda a sua extensão.

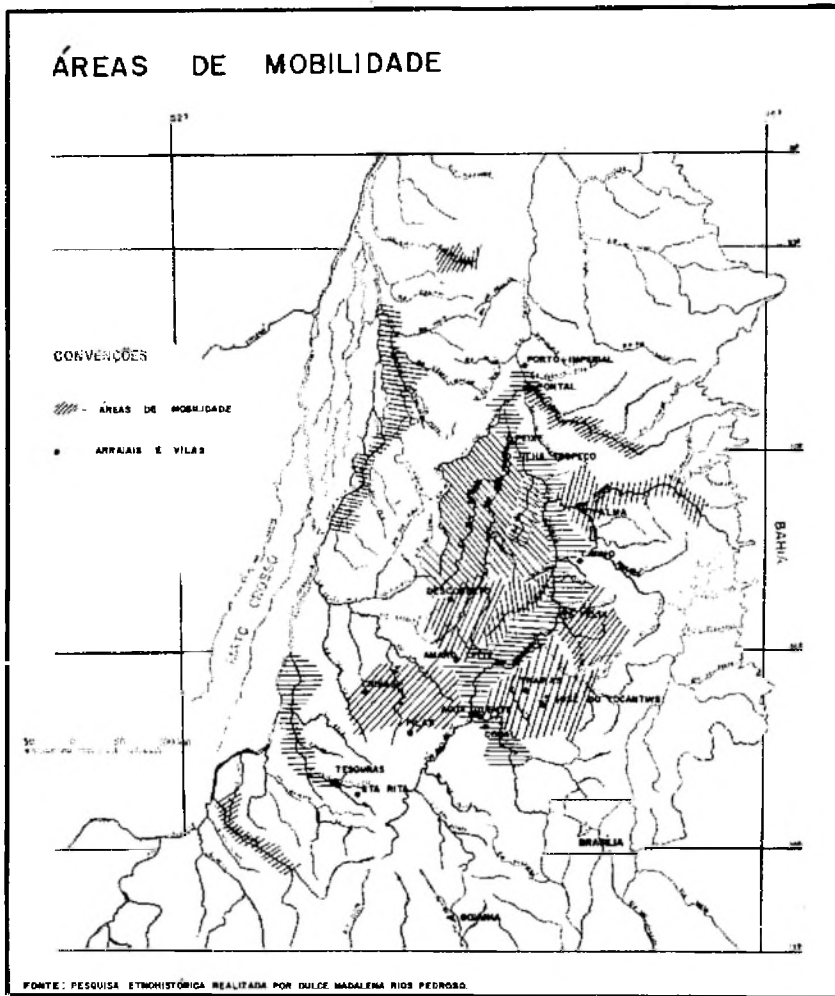
Exemplos de sociedades que se formam em equilíbrio com o meio ambiente, os índios constituem-se em um dos alicerces fundamentais para a preservação de nichos ecológicos sob seu domínio.

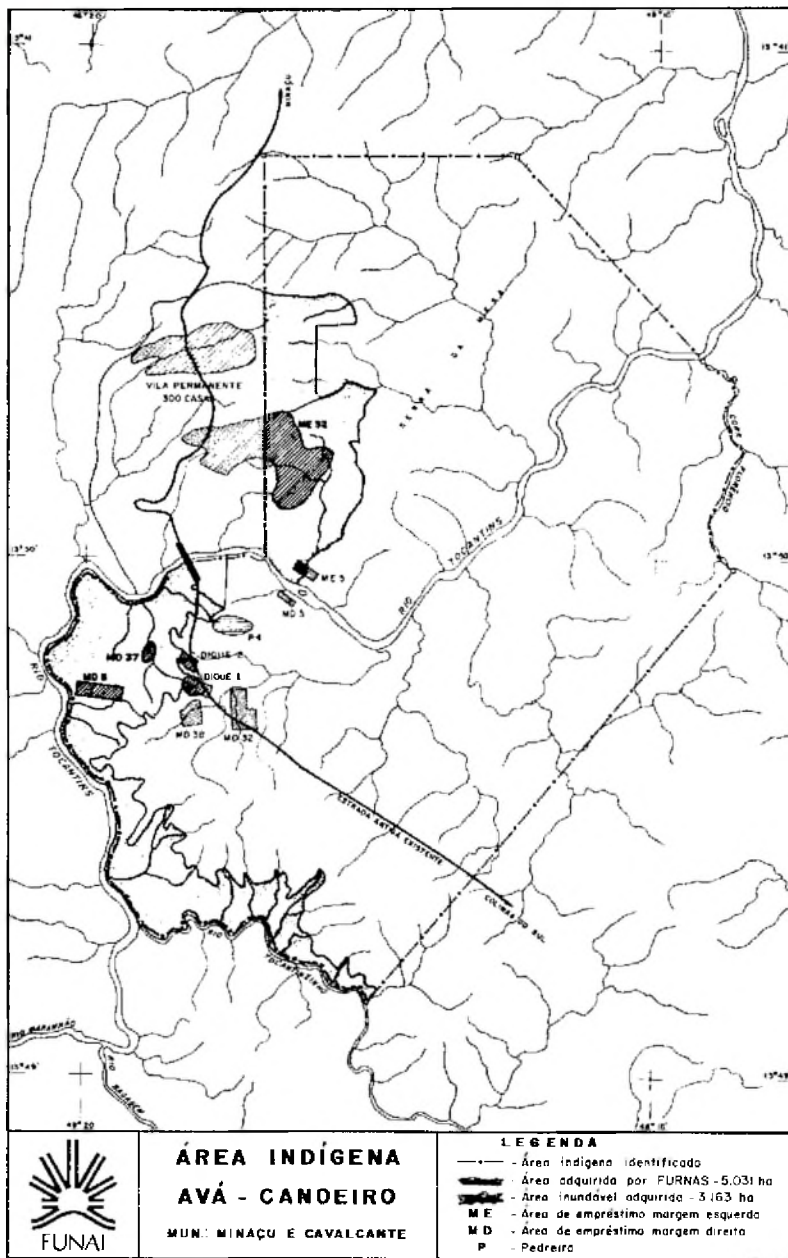
O destino do grupo Avá-Canoeiro é-nos posto para deliberação. Já não se trata mais de um problema localizado, mas de uma parcela da humanidade que está em jogo. Urge entender que não podemos supor ter havido um ato falho da natureza ao conduzir os Avá-Canoeiro até este momento; fazem-se necessárias, pois, atitudes corajosas para a efetiva garantia de sobrevivência física e cultural deste índio, não mais entendido como retrógrado, mas com direitos inalienáveis à vida. Estes direitos devem ser garantidos por um Estado que se supõe estável e formado em bases morais superiores.



Índia Avá-Canoeiro durante o ritual de cura.
Foto: Alan Koblin

ANEXO





NOTAS

¹ ALENCASTRE, J. M. P. de. **Anais da Província de Goiás**. Goiânia, Sudeco/Governo do Estado de Goiás, 1978. p. 162.

SILVA E SOUZA, L. A. da. Memórias do descobrimento e cousas mais notáveis da Província de Goiás. In: Teles, José Mendonça. **Vida e Obra de Silva & Souza**. Goiânia, 1984, p. 127.

MATUTINA MEIAPONTENSE nº 32, de 12 de junho de 1830. Edição fac-símile. Goiânia, Sudeco/Secretaria do Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás, 1979.

MATUTINA MEIAPONTENSE nº 475, de 25 de setembro de 1833. Edição fac-símile. Goiânia, Sudeco/Secretaria do Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás, 1979.

POHL, J. E. **Viagem ao Interior do Brasil**. Itatiaia/Ed. USP, p. 203, 211, 214.

RELATÓRIO apresentado à Assembléia Provincial de Goyaz pelo Presidente da Província, Dr. Aristides de Souza Spinola em 1º.03.1880. Arquivo Municipal da Cidade de Goiás, pc. nº 1532. p. 33 e 34.

MATOS, J. R. da C. **Corografia da Província de Goiás**. Goiânia, Sudeco/Governo do Estado de Goiás, 1978. p. 141-7.

OFÍCIO do Presidente da Província de Goyaz – Miguel Lino de Moraes ao Governador das Armas J. J. de Baumann, nº 44, em 13.05.1830, p. 77 e 79. In: **Correspondência do Governo Provincial ao Governador das Armas**. Arquivo Estadual de Goiânia.

OFÍCIO do Governo da Província de Goyaz para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra em 21.09.1851 e 12.05.1852. In: **1884 – 1852 – Avisos de Guerra**. Arquivo Estadual de Goiânia.

OFÍCIO do Governo da Província de Goyaz – José Roiz Jardim ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra em 30.06.1841. In: **1840 – 1845 – Offícios dirigidos à Secretaria dos Negócios da Guerra**.

OFÍCIO do Governador da Capitania de Goyaz, General Tristão da Cunha Menezes para Dr. Mota (?) Santos em 27.07.1802. In: **1822 – Registro de Documentos Militares**. Arquivo Estadual de Goiânia.

² Processo Funai/BSB/1241/71

Do: Sr. Joaquim Mário Ferreira – Delegado da 7ª DR.

Ao: Diretor do Departamento Geral de Estudos e Pesquisas (DGEP) Funai – DF.

Processo Funai/BSB/439/73

Da: 7ª DR Assunto: Plano de trabalho e estimativa de Despesas para 1973, com a expedição Avá-Canoeiro.

³ Filme nº 294 Fotograma nº 74

Acervo Museu do Índio/RJ.

Setor de Documentação

⁴Filme nº 294 Fotogramas nºs. 73 e 74
Acervo Museu do Índio/RJ.

⁵Setor de Documentação

⁵Segundo dados apresentados por Furnas Centrais Elétricas.